



Indicação Nº 3521/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada a fiscalização de imóvel localizado na Estrada Elias Alves da Costa, nº 295, no bairro Vila Santa Flora, nas proximidades da Escola Estadual Air Ferreira do Nascimento, em razão de constantes relatos de escoamento de barro para a via pública.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que, por intermédio da Secretaria competente, seja realizada a vistoria e fiscalização de imóvel situado na Estrada Elias Alves da Costa, nº 295, no bairro Vila Santa Flora, próximo à Escola Estadual Air Ferreira do Nascimento, tendo em vista relatos de que, de forma recorrente, há escoamento de barro proveniente do referido imóvel para a via pública.

Segundo informações de moradores, o problema tem ocasionado acúmulo de terra na via e obstrução de bueiros, prejudicando o escoamento das águas pluviais e gerando transtornos à população local.

Justificativa



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A fiscalização adequada de imóveis é medida necessária para garantir o cumprimento da legislação municipal e preservar a infraestrutura urbana. O escoamento irregular de barro para a via pública compromete a drenagem, aumenta o risco de alagamentos e pode ocasionar acidentes, além de impactar negativamente a limpeza urbana.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Público para realização de vistoria técnica no imóvel mencionado, adotando as providências cabíveis, inclusive eventual notificação do responsável, a fim de que sejam tomadas medidas corretivas para cessar o problema.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3521/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/02/2026. PROTOCOLO 7098/2026 - 27/02/2026 17:15 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TP30-Y3G3-ET32-47S0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TP30Y3G3ET3247S0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TP30-Y3G3-ET32-47S0

